

04/05/2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

BAIRRO
BARROSO

CEP
60862-730

MUNICIPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
04/08/1979

EMITIDO VIA INTERNET EM 04/05/2020 ÀS 13:23:12
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

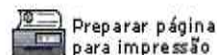
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:38 do dia 25/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2020.

Código de controle da certidão: **295C.D323.6795.5EA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202006119600

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.830.475-7
CNPJ / CPF: 09.485.574/0001-71
RAZÃO SOCIAL: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/04/2020 ÀS 12:27:50
VÁLIDA ATÉ 24/06/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/100973

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Contribuinte: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço: Av CAP HUGO BEZERRA 181

BARROSO

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 31014-0

Inscrição IPTU: 290820-4

Localização Cartográfica: 63 0136 0204 0000

Testada Principal (m): 49,50

Área do Terreno (m²): 1945,46Área Privativa (m²): 1141.55Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **25 de abril de 2020 (12:31:40)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Vallidade: **90 dias**.**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.485.574/0001-71
Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA
Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

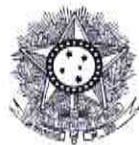
Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032102034071452500

Informação obtida em 28/03/2020 11:59:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.485.574/0001-71
Certidão nº: 9842734/2020
Expedição: 25/04/2020, às 12:35:19
Validade: 21/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020 às 09:10:14

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200175199	CNPJ 09.485.574/0001-71	
NOME EMPRESARIAL PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 69.99.9A.6B.EC.4C.81.72.99.BF.C9.1E.C8.8E.4D.BA.D7.AE.7A.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	610456802230688478 406013599554386218 81	05/02/2020 a 04/02/2021	Sim
Contador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	610456802230688478 406013599554386218 81	05/02/2020 a 04/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

69.99.9A.6B.EC.4C.81.72.99.BF.C9.1E.
C8.8E.4D.BA.D7.AE.7A.97-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2020 às 21:14:50

E9.E8.C9.65.A5.81.CF.4E
C2.66.14.27.AA.CA.D2.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 09.485.574/0001-71
Número de Ordem do Livro:	35	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
NIRE	23200175199
CNPJ	09.485.574/0001-71
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	190159




TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	190159
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.99.9A.6B.EC.4C.81.72.99.BF.C9.1E.C8.8E.4D.BA.D7.AE.7A.97-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200175199	2062	




1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP

 CEE2000097519

FORTALEZA
Local

4 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.175-6	CEE2000097519	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ: 09.485.574/0001-71
AV CAPITAO HUGO BEZERRA , 181 - BARROSO, 60862-730
Fortaleza - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/17

Balanço Patrimonial


Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
 Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 1 de 7
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	ATIVO	25.683.558,11 D	19.167.442,86 D
11	Circulante	23.686.339,03 D	18.022.550,84 D
111	Disponível	1.945.756,03 D	1.118.692,44 D
11101	Caixa	148.551,26 D	25.161,62 D
11101.0001	Caixa Geral	148.551,26 D	25.161,62 D
11102	Bancos Conta Movimento	139.474,69 D	56.652,36 D
11102.0002	Bradesco Ag.0741 C/C 23121-5	1,00 D	1,00 D
11102.0007	CEF Ag.0919 C/C 1041-4	139.473,69 D	22.943,98 D
11102.0009	CEF Ag.1961 C/C 2728-9	0,00	7,38 D
11102.0010	Banco do Brasil Ag.1369-2 C/C 209838-5	0,00	33.700,00 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	1.657.730,08 D	1.036.878,46 D
11103.0001	BB RF CP Automatico AG 1369-2 CC 209838-5	901.023,07 D	847.721,09 D
11103.0002	Bradesco Invest Facil Ag.0741 C/C 23121-5	711.701,08 D	171.732,39 D
11103.0003	Santander ContaMax Empresarial Ag. 4526 C/C 572-7	22.273,51 D	11.631,96 D
11103.0008	Bradesco Ag.0741 C/C.35000-1	7.499,04 D	0,00
11103.0010	CAIXA CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR.PJ C/C 1041-4	15.233,38 D	0,00
11103.0011	Bradesco Aplic Automatica Ag.0741 C/C 23121-5	0,00	5.793,02 D
112	Clientes	11.272.713,69 D	8.137.538,74 D
11201	Duplicatas a Receber	11.272.713,69 D	8.137.538,74 D
11201.0001	Clientes Diversos	11.272.713,69 D	8.137.538,74 D
113	Outros Créditos	1.609.803,91 D	126.998,85 D
11304	Cartões de Crédito	42.103,74 D	67.529,44 D
11304.0013	Cartão de Credito	42.103,74 D	67.529,44 D
11307	Adiantamentos a Fornecedores	1.563.857,15 D	46.124,81 D
11307.0014	Ind Farmaceutica Rioquimica Ltda	0,00	26.773,22 D
11307.0093	Jalles Machado S/A	0,00	10.296,00 D
11307.0098	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	0,00	9.055,59 D
11307.0102	Nacional Dental Comercio e Representacoes Ltda	2.742,21 D	0,00
11307.0103	Ceara Express Logistica Integrada Elreli ME	1.706,94 D	0,00
11307.0104	Vera Lucia Goncalves Coelho	2.000,00 D	0,00
11307.0105	Medicone Projetos e Solucoes	2.318,00 D	0,00
11307.0108	Davi Franklin de Souza Pinto	7.040,00 D	0,00
11307.0111	BMD Comercio de Produtos Medicos Ltda	101.470,00 D	0,00
11307.0113	Eco Solucoes	540.000,00 D	0,00
11307.0114	Medix Brasil	906.580,00 D	0,00
11310	Tributos a Recuperar	3.843,02 D	13.344,60 D
11310.0001	RFB-IRRF s/ aplicacoes financeiras	3.096,59 D	1.470,66 D
11310.0008	RFB-Contribuicoes Sociais retido na fonte	46,50 D	46,50 D
11310.0017	ICMS a recuperar (Apuracao Normal)	0,00	7.237,39 D
11310.0018	ICMS a recuperar (Antecipado)	0,00	3.890,12 D
11310.0019	ICMS a recuperar (Outros)	699,93 D	699,93 D
115	Estoques	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
11503	Estoque de Produtos para Revenda	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
11503.0001	Estoque de Mercadorias para Revenda	8.858.065,40 D	8.639.320,81 D
12	Nao-Circulante	1.997.219,08 D	1.144.892,02 D
121	Realizavel a Longo Prazo	1.354.588,34 D	567.533,53 D
12103	Empréstimos Concedidos	1.354.588,34 D	560.500,00 D
12103.0001	Shopping Prohospital	1.084.837,62 D	328.000,00 D
12103.0002	EC de Aquino Araujo EPP	195.300,23 D	42.500,00 D
12103.0003	Paramedico Material De Higlene Limpeza E Hospitalar Ltda	74.450,49 D	0,00
12103.0004	Prosaude Material Medicos	0,00	190.000,00 D
12104	Deposito Judicial	0,00	7.033,53 D
12104.0002	Processo Judicial - Procuradoria Geral do Estoque	0,00	7.033,53 D



Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 **LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE** SECRETÁRIA-GERAL pág. 4/17

Balço Patrimonial


Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
 Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 2 de 7
 Fótes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
123	Imobilizado	642.630,74 D	577.358,49 D
12301	Terrenos	118.490,12 D	118.490,12 D
12301.0001	Terreno	118.490,12 D	118.490,12 D
12302	Edifícios e Construções	263.481,30 D	263.481,30 D
12302.0001	Predio 001	263.481,30 D	263.481,30 D
12303	Construções em Andamento	66.368,61 D	66.368,61 D
12303.0001	Predio em construção	66.368,61 D	66.368,61 D
12304	Equipamentos de Informatica e Comunicacao (TI)	86.004,71 D	48.600,71 D
12304.0001	Equipamentos de Informatica e Comunicacao	81.804,74 D	44.400,74 D
12304.0002	Computador HP 8300 usado	4.199,97 D	4.199,97 D
12305	Equipamentos e Máquinas	293.576,32 D	212.615,32 D
12305.0001	Equipamentos e Máquinas	287.686,32 D	209.525,32 D
12305.0002	Ar Condicionado Courier	5.890,00 D	3.090,00 D
12306	Veículos	329.875,99 D	329.875,99 D
12306.0003	Veiculos	329.875,99 D	329.875,99 D
12309	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	147.887,92 D	138.134,70 D
12309.0001	Movéis e Utensílios	147.887,92 D	138.134,70 D
12312	(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	663.054,23 C	600.208,26 C
12312.0001	(-) Depreciações de Edifícios e Construções	58.551,93 C	48.890,96 C
12312.0002	(-) Depreciações de Equipamento de Infomatica (TI)	44.378,28 C	29.989,65 C
12312.0003	(-) Depreciações de Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind	124.902,86 C	100.651,45 C
12312.0004	(-) Depreciações de Veículos	329.875,99 C	329.875,99 C
12312.0007	(-) Depreciações de Móveis, Utensílios e Instalações Comerci	105.345,17 C	90.800,21 C
2	PASSIVO	25.683.558,11 C	19.167.442,86 C
21	Circulante	4.828.855,36 C	3.501.106,34 C
213	Fornecedores	3.790.199,15 C	2.676.747,83 C
21301	Fornecedores de Produtos	3.748.886,25 C	2.599.165,91 C
21301.0009	Inconterm Ind Termo Metros Ltda	0,00	6.156,64 C
21301.0010	Fortsan do Brasil Ind Quim Farm Ltda ME	10.290,28 C	0,00
21301.0011	Industria Cearense de Colchoes e Espumas Ltda	2.274,00 C	6.199,44 C
21301.0012	Omega Dist de Prod Alimenticios Ltda	257,30 C	283,60 C
21301.0015	Accumed Prod Med Hosp Ltda	32.121,85 C	5.596,12 C
21301.0016	Point Suture Br I F X Cirurg Ltda	5.730,00 C	3.518,00 C
21301.0018	Repifarma Com de Medic Ltda	26.911,56 C	5.834,30 C
21301.0019	ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda	5.469,34 C	1.024,92 C
21301.0026	Santa Clara Moveis e Equipamentos Hospit	570,00 C	43.540,00 C
21301.0027	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	63.037,06 C	0,00
21301.0030	Adlin Plasticos Ltda	0,00	17.773,42 C
21301.0035	IBF Industria Brasileira de Filmes SA	0,00	39.987,79 C
21301.0039	Carone - Cadeiras de Rodas do Nordeste Ltda	4.065,00 C	2.257,68 C
21301.0040	Descarpack Descartaveis do Nordeste Ltda	99.064,00 C	0,00
21301.0043	Keage Comercio e Repres Ltda	0,00	690,00 C
21301.0044	Missner Missner Ltda	28.892,88 C	28.369,44 C
21301.0046	Fernando Rodrigues Ferreira ME	291,03 C	0,00
21301.0048	Olidef C Z Ind Com Ap Hosp	44.200,01 C	12.141,00 C
21301.0054	Cmos Drake Medical Ltda	0,00	20.956,00 C
21301.0055	Hipolabor Farmaceutica Ltda	24.324,63 C	103.569,56 C
21301.0056	Nuvex Comercio de Prod Medicos Ltda	312,30 C	0,00
21301.0059	Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda - lbyte	3.121,00 C	0,00
21301.0060	Cirurgica Fernandes Ltda	3.713,07 C	0,00
21301.0061	Comercial Ibiapina Ltda	16.828,05 C	6.141,14 C
21301.0063	DFL Industria e Comercio S/A	24.690,38 C	510,71 C
21301.0069	American Medical Ltda	4.312,00 C	90.254,37 C



Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral.

 **LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERALNE** SECRETÁRIA-GERAL **pág. 5/17**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
 Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 3 de 7
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.0070	Carci Industria e Comercio de Aparelhos	26.716,57 C	7.124,36 C
21301.0074	Prati Donaduzzi e Cia Ltda	16.272,44 C	0,00
21301.0076	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos	13.676,25 C	98.628,86 C
21301.0079	Kolplast CI Ltda	13.882,41 C	0,00
21301.0080	Talimpo Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	378,78 C	0,00
21301.0084	Balmak Industria e Comercio Ltda	9.045,00 C	387,81 C
21301.0089	Protec Export Ind com Imp Exp Equip Ltda	0,00	5.747,04 C
21301.0094	Biobase Industria e Comercio Ltda ME	16.912,80 C	4.942,14 C
21301.0104	Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farm	7.006,83 C	26.200,00 C
21301.0120	Ortofibras Distribuidora Ltda ME	0,00	10.392,75 C
21301.0124	3M do Brasil Ltda	3.958,07 C	29.142,64 C
21301.0127	Comercial Valfarma Ltda ME	12.711,14 C	0,00
21301.0129	Novafarma Industria	47.040,00 C	0,00
21301.0147	Preven Ind e Com Prod Odont - Maria Ezequiel Nita L	2.600,00 C	0,00
21301.0156	Shopping das Espumas Com e Serv Ltda	8.620,00 C	0,00
21301.0160	Alt Equipamentos Medicos Odontologicos	0,00	2.100,00 C
21301.0162	Art Medica com e Rep Prod Hospit Ltda	4.680,80 C	0,00
21301.0165	Halex Istar Industria Farmaceutica Ltda	93.397,39 C	241.149,06 C
21301.0183	Riosfarma Comercio de Med Ltda	551,55 C	0,00
21301.0197	Labor Import Comercial Importadora e Exp	16.456,44 C	18.926,24 C
21301.0208	Comercial de Artigos Medicos S H Ltda	49.286,50 C	3.300,00 C
21301.0218	Shopping Prohospital	19.377,40 C	3.373,38 C
21301.0222	Plusfarma Produtos Farmaceuticos Ltda	6.731,00 C	0,00
21301.0224	Dental Comercio e Servicos Ltda	4.995,54 C	0,00
21301.0226	Maquira Ind. de Prod.	3.173,29 C	2.808,95 C
21301.0245	Mark Med Industria e Comercio Ltda	33.230,10 C	0,00
21301.0246	Locktec Tecnologia em Seg Integrada Ltda	50,78 C	0,00
21301.0251	Magistral Homeocosmiatria Ltda	4.571,30 C	0,00
21301.0272	Unlao Quimica Farmaceutica Nacional SA	40.445,00 C	55.386,00 C
21301.0273	A.G. Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda	7.805,70 C	0,00
21301.0275	Sellene Comercio e Representacoes Ltda	6.156,00 C	10.534,96 C
21301.0279	Sanval Comercio e Industria Ltda	9.667,15 C	9.333,80 C
21301.0280	Maria Ediseuda Muniz Silveira	5.197,53 C	10.988,04 C
21301.0285	Promedix - Medix Produtos Medicos e Hospitales Ltda	111.566,66 C	148.900,00 C
21301.0303	MultiBrasil Comercio Exportacao e Importacao Ltda	858,12 C	0,00
21301.0307	Vigodent S/A Industria e Comercio	6.143,16 C	0,00
21301.0308	Biosani Industria de Produtos Medicos e Odontos Ltda	0,00	22.133,10 C
21301.0319	AMP Produtos Terapeuticos Ltda	645,40 C	0,00
21301.0322	Golgran Industria e Com de Instrumental Odont Ltda	10.311,12 C	0,00
21301.0323	Ecomed Coemrcio de Produtos Medicos Ltda	1.862,08 C	0,00
21301.0324	Cirurgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	2.142,00 C	0,00
21301.0333	Ortobras Industria e Comercio de Ortopedia Ltda	124.054,14 C	18.349,44 C
21301.0345	Call Med Com de Med e Produtos Ltda	7.200,00 C	0,00
21301.0349	Medpej - Equipamentos Medicos Ltda- EPP	44.673,57 C	0,00
21301.0359	Panorama C P M F Ltda	652,00 C	0,00
21301.0362	Fokkus Trade Pr Serv Hosp	0,00	2.340,00 C
21301.0369	Flex Industria e Comercio de Papeis Ltda	4.056,54 C	0,00
21301.0388	CB Express Transp. de Cargas Ltda	3.980,86 C	14.840,41 C
21301.0396	Nordeste Comercial de Produtos Farmaceuticos Ltda	23.019,54 C	0,00
21301.0403	Vic Pharma Industria e Comercio Ltda	28.429,14 C	0,00
21301.0407	Med Flo e Com Art Odont Ltda	0,00	4.760,00 C
21301.0419	Tecnovetti Prod. e Serv. p/Escrit. Ltda	1.435,34 C	1.001,43 C
21301.0427	Ciex - Ind Com Imp Exp LTda	9.522,39 C	0,00



Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/17

Balço Patrimonial


Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
 Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 4 de 7
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.0430	Promedix Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - inativa	4.640,00 C	0,00
21301.0434	Vipi Ind Com Exp Imp Produtos Odontologicos-Dental Vipi	2.534,71 C	6.099,45 C
21301.0437	Maxicor Produtos Medicos Ltda	19.606,64 C	0,00
21301.0438	Essence Dental Importacao e Exportacao Ltda	4.452,00 C	0,00
21301.0446	Comercial de Miudezas Freitas Ltda	0,00	2.020,00 C
21301.0474	Soro Med Comercio e Representacoes Ltda	8.270,00 C	0,00
21301.0487	Technew Comercio e Industria Ltda	1.703,67 C	0,00
21301.0492	Industrias Raymound's Ltda	0,00	2.975,04 C
21301.0526	Express Tcm Ltda	0,00	541,57 C
21301.0538	AAF Do Brasil Produtos Odontológicos Ltda - AA Santos	1.791,00 C	0,00
21301.0556	Nazaria Dist. de Produtos Farm. Ltda - JB Participacoes	1.385,76 C	1.348,91 C
21301.0573	C Kovacs Ind de Material Plastico EPP	2.870,00 C	0,00
21301.0592	Kondentech Equipamentos Odontologicos Ltda	6.963,40 C	0,00
21301.0650	Edlo Sa Produtos Medicos	0,00	1.094,58 C
21301.0661	Blenutrir Com de Prod Nutricionais Ltda ME	2.135,80 C	12.466,94 C
21301.0707	Transrapido Logistica Ltda	0,00	1.171,02 C
21301.0720	Sorri - Bauru	2.100,00 C	0,00
21301.0753	Brindes Tip Ltda	37.695,00 C	0,00
21301.0754	Com. Mat. Med. Hosp. Macrosul Ltda	61.651,11 C	4.204,74 C
21301.0758	Comercial Maia	0,00	2.006,38 C
21301.0762	M.A. Frota e Cia Ltda	0,00	5.665,13 C
21301.0794	Jalles Machado S/A	3.599,55 C	0,00
21301.0799	Casa da Locacao Maquinas e Equipamentos	146,96 C	0,00
21301.0864	Investmar de Intercambio Com Ltda	4.000,78 C	0,00
21301.0868	Mat S/A	0,00	3.819,96 C
21301.0872	SV Comercio de Material Elétrico Ltda	0,00	288,31 C
21301.0880	Quebec Comercial Ltda	1.955,00 C	0,00
21301.0904	Industria de Artefatos de Borr Inovatex Ltda	0,00	1.953,20 C
21301.0905	Leonardi Comercio de Produtos Odontologicos	689,60 C	0,00
21301.0913	IBF - Ind Brasileira de Fibras de Vidro Ltda	0,00	22.196,63 C
21301.0930	BMD Comercio de Produtos Medicos Ltda	694.023,45 C	564.776,89 C
21301.0965	F E Gondim Filho ME	0,00	3.160,00 C
21301.0989	Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	19.193,65 C	20.304,83 C
21301.0992	Alg Brasil Com e Ind de Prod Ltda	2.702,40 C	0,00
21301.0996	SS White Artigos Dentarios Ltda	32.851,92 C	352,96 C
21301.0997	T Dois Arquitetura EIRELI	0,00	46.420,81 C
21301.1013	Construlopes C de M C Ltda	1.590,13 C	0,00
21301.1049	Souza & Leonardi Ltda	764,06 C	1.798,63 C
21301.1076	Cepeo Contraceptivos Ltda	0,00	123.007,65 C
21301.1087	Top Med Imp Dist de Materiais Cirurgicos Ltda	0,00	5.950,00 C
21301.1101	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.350,80 C	0,00
21301.1161	Laboratorios B Braun SA	425.992,77 C	27.766,26 C
21301.1180	Blausigel Industria e Comercio Ltda	72.259,20 C	0,00
21301.1181	Davos Com de Artigos Medicos, Veter., e Odont. Ltda	3.901,31 C	0,00
21301.1201	SG Tecnologia Clinica Ltda (Uniqmed)	8.304,69 C	0,00
21301.1210	Carlos Filipe Quirino de Oliveira	0,00	2.456,00 C
21301.1211	Plasticos Amazonas Com e Representacos Ltda	0,00	1.425,00 C
21301.1234	Ortocenter Aparelhos Ortopedicos Ltda Epp	2.733,27 C	7.901,70 C
21301.1237	Apta Forn de Equip Com Eireli Epp	4.300,00 C	0,00
21301.1245	Eurodonto Importação e Exportação Ltda Epp	2.303,79 C	0,00
21301.1253	SDI Brasil Ind e Com Ltda	6.478,82 C	12.930,85 C
21301.1260	Maria Genl Distribuidora de Artigos de Papelaria Ltda	2.680,92 C	2.301,45 C
21301.1267	Rachel de Sa Barreto Callou ME (UNICRED)	46.945,41 C	35.134,50 C



Continua...

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/17

Balço Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
 Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 5 de 7
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.1270	Brasspress Transportes Urgentes Ltda	0,00	494,39 C
21301.1272	Centro de Int. Empresa Escola CIEE	0,00	459,00 C
21301.1281	Carmehil Comercial Eletrica Ltda	539,12 C	0,00
21301.1288	Saldanha Rodrigues Ltda	177.037,06 C	154.260,80 C
21301.1293	Dabl Atlante S/A Inds Medico Odontologica	0,00	25.986,71 C
21301.1341	Fabrica de Artefatos Met Ltda	24.764,97 C	0,00
21301.1348	MG Vidros Automotivos Ltda	130,00 C	0,00
21301.1370	Digifilmes Odonto Comercio e Representacoes	3.606,20 C	0,00
21301.1374	Daniella Leandro da Silva Me	7.519,20 C	0,00
21301.1375	HL Com de Mat Medicos e Hosp e Art Ortopedicos Ltda	675,00 C	0,00
21301.1378	Antibioticos do Brasil Ltda	385.115,20 C	0,00
21301.1383	Marcos A Pereira Me	4.900,00 C	0,00
21301.1388	Sax Hotels Ltda	0,00	2.060,00 C
21301.1389	Paulo Sergio Lima Silva	0,00	39.477,50 C
21301.1402	VF Industria e Comercio Ltda	5.212,00 C	0,00
21301.1405	DFT Logistica e Servicos Ltda	0,00	4.041,31 C
21301.1410	Medix Distribuicao e Comercio	4.625,00 C	0,00
21301.1415	J M Telentrega Servicos de Entregas Ltda	0,00	6.150,00 C
21301.1422	Merco Solucoes em Saude S/A	9.595,00 C	0,00
21301.1426	Odontoart Planos Odontologicos Ltda Epp	282,00 C	0,00
21301.1428	D P Barbosa Maquinas e Ferramentas Ltda	0,00	10.959,15 C
21301.1429	Med Sharp Industria e Comercio	1.367,30 C	0,00
21301.1435	Safe Suporte a Vida e Comercio	2.550,00 C	0,00
21301.1438	Regional Fortaleza Distr de Pro	80.691,26 C	0,00
21301.1441	DLA Pharmaceutical Ltda	0,00	26.815,84 C
21301.1451	Ana Paula Medeiros de Oliveira	0,00	2.880,00 C
21301.1453	Pardal Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	0,00	100.235,72 C
21301.1459	Vr Beneficios E Servicos De Processamento Ltda	39.436,00 C	9.743,00 C
21301.1470	Ludan Industria E Comercio	8.280,00 C	0,00
21301.1473	Arcelormittal Brasil S.A	0,00	6.103,15 C
21301.1483	Marina Costa Lima Rodrigues Da	5.519,80 C	0,00
21301.1486	Paramedico Material De Higiene Limpeza E Hospitalar Ltda	982,35 C	0,00
21301.1491	JMC DA LUZ	678,43 C	0,00
21301.1492	J Luiz Constante Transportes	22.741,54 C	0,00
21301.1493	Marquise Servicos Ambientais	131,37 C	0,00
21301.1494	Polimix Concreto Ltda	0,00	56.975,00 C
21301.1500	Src -Equip. De Protecao E Seguranca Ltda	0,00	352,50 C
21301.1501	Isoeste Construtivos Isotermicos Ltda	0,00	29.343,54 C
21301.1516	Acm Hospitalar Ltda Me	0,00	49.555,97 C
21301.1527	Comercio E Ind. Ramsor Eireli	0,00	2.136,40 C
21301.1534	Cmi Hospitalar Ltda.	29.596,00 C	0,00
21301.1535	Sispack Medical Ltda.	8.000,00 C	0,00
21301.1594	Prosaude Material Medico Hospitalar	838,00 C	0,00
21301.1598	Vb Express Transporte De Cargas Ltda Eireli	1.931,30 C	0,00
21301.1602	Diamantec Prod. Odontologicos	55,68 C	0,00
21301.1607	SC - Dellamed Com. de Art. Hos	2.415,00 C	0,00
21301.1615	Nacioanl Dental Comercio e Representacoes Ltda	2.250,66 C	0,00
21301.1617	Cirurgica Bezerra Dist Ltda	110.968,62 C	0,00
21301.1652	JM Servico de Entregas LTDA ME	6.300,00 C	0,00
21301.1653	Joao Medicos Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda	8.372,00 C	0,00
21301.1657	JPL Montagem de Estruturas Metalicas Ltda ME	14.016,52 C	0,00
21301.1660	Macedo e Silva Comercio e Servicos	1.509,75 C	0,00
21301.1668	Servimed Cia Ltda	2.026,46 C	0,00



Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/17

Balço Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 6 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
21301.1669	Supplex Comercio de Material de Escritorio & Papel	837,00 C	0,00
21301.1672	Tdols Arquitetura Eireli EPP	1.868,00 C	0,00
21301.1678	Nivelartec Industria E Comercio De Plataforma Epp	9.333,33 C	0,00
21302	Fornecedores de Servicos	41.312,90 C	77.581,92 C
21302.0002	Importec Importadora Cearense Ltda	6.312,00 C	27.388,25 C
21302.0018	Hapvida Assistencia Medica Ltda	12.427,42 C	10.789,32 C
21302.0061	MCP Transportes Ltda	0,00	161,92 C
21302.0070	Jamef Transportes Ltda	0,00	4.340,43 C
21302.0126	Vip Transporte de Cargas Ltda	8.207,51 C	0,00
21302.0134	Marcos Aurelio Costa Tinoco Filho	0,00	240,00 C
21302.0138	VB Trans Transportes de Cargas Ltda Me	1.289,54 C	0,00
21302.0143	VBEX Transporte de Cargas Ltda - ME	3.200,97 C	0,00
21302.0152	Lafunte Turismo Ltda	227,68 C	0,00
21302.0160	Trc Contabilidade Ltda	2.994,00 C	2.862,00 C
21302.0164	RRE Pisos E Revestimentos Especiais Ltda	0,00	31.800,00 C
21302.0167	Odontoprev s.a.	728,50 C	0,00
21302.0171	Forseti Tecnologia e Comunicacao Ltda	2.080,50 C	0,00
21302.0174	Manager Saude Ltda	1.187,50 C	0,00
21302.0175	Lattine Consult Ltda EPP	2.657,28 C	0,00
214	Obrigacoes Tributarias	991.741,18 C	770.803,77 C
21401	Impostos e Contribuicoes	991.741,18 C	770.803,77 C
21401.0003	ISS r/fonte a recolher	212,75 C	118,51 C
21401.0005	ICMS Apuracao a recolher	6.488,63 C	60.789,43 C
21401.0006	ICMS Substituicao Tributaria a recolher	6.238,94 C	25.897,09 C
21401.0007	PIS a recolher	29.989,59 C	11.031,55 C
21401.0009	COFINS a recolher	138.413,49 C	50.914,87 C
21401.0011	Contribuicoes Sociais r/fonte a recolher	171,26 C	171,87 C
21401.0012	IRRF s/folha a recolher	330,98 C	467,80 C
21401.0013	IRRF s/servicos tomados a recolher	58,96 C	46,56 C
21401.0016	CSL a recolher	139.953,48 C	149.239,77 C
21401.0018	IRPJ a recolher	265.258,89 C	271.903,65 C
21401.0020	ICMS Subst. Tributaria Saidas a recolher	404.624,21 C	200.222,87 C
215	Obrigacoes Trabalhistas	46.915,03 C	53.554,74 C
21501	Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias	46.576,13 C	53.554,74 C
21501.0001	INSS a recolher	26.525,92 C	24.000,14 C
21501.0002	INSS r/fonte s/servicos tomados a recolher	0,00	1.825,74 C
21501.0003	FGTS a recolher	19.558,70 C	27.435,91 C
21501.0005	Taxa Assistencial r/fonte a recolher	211,67 C	167,95 C
21501.0006	Mensalidade Sindical r/fonte a recolher	279,84 C	125,00 C
21502	Obrigacoes com Pessoal Ligado	338,90 C	0,00
21502.0004	Rescisoes a pagar	0,01 C	0,00
21502.0005	Pensao Alimenticia r/fonte a pagar	338,89 C	0,00
22	Nao-Circulante	2.111.428,81 C	3.448,53 C
223	Parcelamento de Tributos e Contribuicoes	0,00	3.448,53 C
22301	Parcelamento com a Receita Federal	0,00	3.448,53 C
22301.0004	PIS Auto de Infração (Cód. 2986) Simplificado 24x	0,00	3.448,53 C
227	Receitas de Exercícios Futuros	2.111.428,81 C	0,00
22701	Receitas Recebidas Antecipadamente	2.111.428,81 C	0,00
22701.0001	Vendas para entrega futura	2.111.428,81 C	0,00
23	Patrimonio Liquido	18.743.273,94 C	15.662.887,99 C
231	Capital Social	1.500.000,00 C	1.500.000,00 C
23101	Capital Subscrito	1.500.000,00 C	1.500.000,00 C
23101.0001	Angella Maria Rufino Holanda	375.000,00 C	375.000,00 C



Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/17

Balanco Patrimonial

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S
Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 7 de 7
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
23101.0002	Glauco Bosco Guedes Holanda	375.000,00	C	375.000,00	C
23101.0003	Jose Rufino da Silva Neto	375.000,00	C	375.000,00	C
23101.0004	Glauco Holanda Junior	375.000,00	C	375.000,00	C
233	Lucros ou Prejuizos Acumulados	17.243.273,94	C	14.162.887,99	C
23301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	17.243.273,94	C	14.162.887,99	C
23301.0001	Lucros Acumulados	98.021.443,34	C	88.940.148,66	C
23301.0002	(-) Prejuizos Acumulados	6.555.092,97	D	6.409.031,41	D
23301.0003	(-) Lucros Distribuidos	74.243.491,82	D	68.372.240,00	D
23301.0004	Ajuste de Exercicios Anteriores	20.415,39	C	4.010,74	C

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CONTADOR
CRC/CE: 010452/O-7



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/17

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 8 de 8

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Fortes Contábil

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2018	01/01/2019
		a 31/12/2018	a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	46.265.229,70	42.475.939,99
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	46.265.229,70	42.475.939,99
010.01.01	Vendas de Mercad. Adq. Terceiros	46.265.229,70	42.475.939,99
(-) 020	Deduções da Receita	3.930.774,11	3.463.851,66
020.01	Devoluções e/ou Reduções	2.517.000,80	2.402.986,53
020.01.01	Devoluções de Vendas	2.517.000,80	2.402.986,53
020.02	Impostos Incidentes s/ Vendas	1.413.773,31	1.060.865,13
020.02.02	ICMS	795.327,46	370.819,96
020.02.04	PIS	110.134,20	122.884,74
020.02.05	COFINS	508.311,65	567.160,43
(=) 030	Receita Líquida	42.334.455,59	39.012.088,33
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	23.857.076,53	21.673.906,55
040.01	Custo das Mercadorias Vendidas	23.857.076,53	21.673.906,55
(=) 060	Lucro Bruto	18.477.379,06	17.338.181,78
(-) 070	Despesas Operacionais	7.364.548,05	7.082.988,45
070.01	Despesas com Vendas	1.166.163,70	751.975,88
070.02	Despesas Administrativas	3.496.005,95	3.800.217,24
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(679,70)	(98.491,91)
070.03.01	Despesas Financeiras	51.306,46	37.671,42
070.03.02	Receitas Financeiras	(51.986,16)	(136.163,33)
070.04	Despesas Tributárias	2.703.058,10	2.629.287,24
(=) 110	Lucro Operacional	11.112.831,01	10.255.193,33
(-) 140	Despesas Não Operacionais	94.015,16	75.684,64
140.01	Despesas Não Operacionais	94.015,16	75.684,64
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.018.815,85	10.179.508,69
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	478.978,03	440.832,60
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	478.978,03	440.832,60
(-) 170	Imposto de Renda	866.495,88	803.442,97
170.01	Imposto de Renda	866.495,88	803.442,97
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.673.341,94	8.935.233,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	9.673.341,94	8.935.233,12



Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CONTADOR
CRC/CE: 010452/O-7

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/17

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: TREINAÇON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Mês/Ano: 12/2019

Pág.: 9 de 9

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (4.828.855,36 + 2.111.428,81) / 18.743.273,94	(c21+c22)/c23	0,37
GA	Quanto menor melhor Giro do Ativo 39.012,088,33 / 25.683.558,11	d030/c1	1,52
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (4.828.855,36 + 2.111.428,81) / 25.683.558,11	(c21+c22)/c1	0,27
IPL	Quanto a empresa possui de dívida para cada R\$ 1,00 de Ativo Total Imobilização do Patrimônio Líquido ((0,00 + 642.630,74 + 0,00) / 18.743.273,94) *100	((c122+c123+c124)/c23)*100	3,43
LC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 23.686.339,03 / 4.828.855,36	c11/c21	4,91
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (23.686.339,03 + 1.354.588,34) / (4.828.855,36 + 2.111.428,81)	(c11+c121)/(c21+c22)	3,61
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 1.945.756,03 / 4.828.855,36	c111/c21	0,40
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (1.945.756,03 + 11.272.713,69 + 1.609.803,91 + 0,00) / 4.828.855,36	(c111+c112+c113+c114)/c21	3,07
PCT	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((4.828.855,36 + 2.111.428,81) / 18.743.273,94) *100	((c21+c22)/c23)*100	37,03
RA	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo (8.935.233,12 / 25.683.558,11) *100	(d200/c1)*100	34,79
RPL	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Patrimônio Líquido 8.935.233,12 / 18.743.273,94	d200/c23	0,48
SG	Quanto a empresa obteve de Lucro Líquido para cada R\$ 1,00 do Patrimônio Líquido Solvencia Geral 25.683.558,11 / (4.828.855,36 + 2.111.428,81)	c1/(c21+c22)	3,70
	O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência.		



Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CONTADOR
CRC/CE: 010452/O-7

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 10 de 10
Fortes AC Contábil

DESCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCRO / PRJUIZOS	TOTAIS
SALDO EM 31/12/2018	1.500.000,00	-	-	-	14.162.887,99	15.662.887,99
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - DINHEIRO	-	-	-	-	-	-
AUMENTO DE CAPITAL - BENS	-	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	-	-	-	-	(5.871.251,82)	(5.871.251,82)
REAVALIAÇÃO	-	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMONIO LIQUIDO	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	8.935.233,12	8.935.233,12
TRANSFERÊNCIA DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	16.404,65	16.404,65
SALDO EM 31/12/2019	1.500.000,00	-	-	-	17.243.273,94	18.743.273,94

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.182.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CONTADOR
CRC/CE: 010452/O-7



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Empresa: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTA - CNPJ: 09.485.574/0001-71

Pág.: 11 de 11
Fortes AC Contábil

0000 Geral

Data: 31/12/2019

RECURSOS	31/12/2018	31/12/2019
(+) - Saldo Anterior de Lucros Acumulados	12.489.546,05	14.162.887,99
(+) - Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-	16.404,65
(+) - Correção Monetária de Lucros Acumulados	-	-
(+) - Reversão de Reservas	-	-
(+) - Lucro Líquido do Exercício Depois do IR	9.673.341,94	8.935.233,12
(-) - Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Ajustes de Devedores de Exercícios Anteriores	-	-
(-) - Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	-	-
(-) - Prejuízo Líquido Depois do IR	-	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	22.162.887,99	23.114.525,76
APLICAÇÕES		
(+) - Transferência para Reservas	-	-
(+) - Dividendos Distribuídos	8.000.000,00	5.871.251,82
(+) - Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	-	-
(+) - Outras Aplicações	-	-
SOMA DOS RECURSOS (Se prejuízo entre parênteses)	8.000.000,00	5.871.251,82
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.162.887,99	17.243.273,94

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019.

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 010.162.293-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
CONTADOR
CRC/CE: 010452/O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-8 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/074.175-6	CEE2000097519	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/074.175-6 em 30/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5415016, em 04/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

Fortaleza, Segunda-feira, 04 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2020, às 16:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/074.175-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Fortaleza. Segunda-feira, 04 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415016 em 04/05/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 200741756 - 30/04/2020. Autenticação: 8DB4BCEFFA1C3A5F18CDE895EE9CEF58BBF51B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.175-6 e o código de segurança D5Xa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO
REGISTRO.....	: CE-010452/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 380.287.783-72



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 30/03/2020 as 10:15:09.

Válido até: 28/06/2020.

Código de Controle: 303083.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓROS/CE CNPJ: 07.670.821/0001-84
/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.782.445/0001-97

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.485.574/0001-71**, situada à **AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA Nº 181**, Bairro: **BARROSO**, Cidade/UF: **FORTALEZA/CE**, CEP: **60.862-730**, FORNECEU E/OU ESTÁ FORNECENDO OS MATERIAIS abaixo especificados, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS CNPJ nº 07.670.821/0001-84, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ORÓS CNPJ: 11.782.445/0001-97** com sede à **RUA PRAÇA ANASTACIO MAIA Nº 40**, BAIRRO: **CENTRO**, Cidade/UF: **ORÓS/CE**, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Nº DO CONTRATO: **2016.03.02.02-01**

Nº DO PROCESSO: **2016.03.02.02**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.**

VIGÊNCIA: **DE 18/04/2016 À 31/12/2016**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ORÓS/CE, 22 de Fevereiro de 2018




Zúlia Maria Maciel de Melo Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
CPF - 218.551.453-91



Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós - CE
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1181.
www.oros.ce.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 17:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1486017

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2021 15:25:55 (hora local)**.

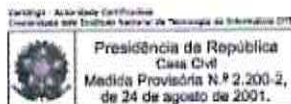
¹**Código de Autenticação Digital:** 03761603201518180182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9be04e4464667359fae6161f5c52da3985142949df56ea8ae0be8b5306971900a44d04122cc7343f83790d2a9d7074c7d7





**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**



CONTRATO Nº 2016.03.02.02 - 01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ORÓS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:



O Município de Orós, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.782.445/0001-97, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, com endereço na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181 - Barroso - Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, representada por o Sr. Eimano José Marques Dantas, CPF nº 447.421.773-04, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.02.02, Processo nº 2016.03.02.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Município de Orós-Ce.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de **R\$ 2.598.399,75 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)** conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



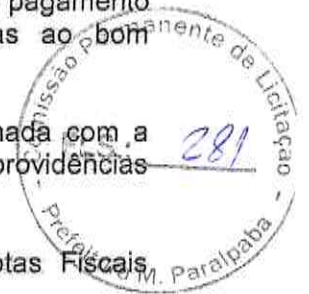
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL



4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- Entregar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.02.02, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Os produtos serão entregues almoxarifado da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 08:00h às 1400h, no prazo de 10 (dez) dias.

6.3- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretário Ordenadora de Despesa.

6.4 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.



**GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D**



6.5 - O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

6.6 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Orós, com domicílio Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.782.445/0001-97.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- A fatura relativa ao(s) produto(s) efetivamente entregue(es), deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal, para fins de conferência e atestação do(s) mesmo(s).

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 1101.10.122.0402.2.042 - 1102.10.301.1001.2.043 - 1103.10.302.1003.2.050, elemento de despesa nº 33.90.30.00 e 44.90.52.00 .

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

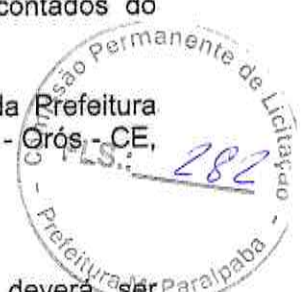
CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:





GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE



I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do(s) Produto(s), limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em entregar o(s) produto(s), caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Orós, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública,





**GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D**



em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Orós, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as





GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.876-8
Prest. Serv. Públ. 10. São José do Rio Preto - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (13) 3333-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 03761603201518180095-6; Data: 16/03/2020 15:25:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW90116-PZSJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Compromissário
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam
seus jurídicos e legais efeitos.

Orós-Ce, 18 de abril de 2016.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO
PEIXOTO
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Elmano José Marques Dantas
PROHOSPITAL COMERCIO
HOLANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: _____

CPF: _____

2. _____

Nome: _____

CPF: _____

2º Ofício de Ico-CE

Cartório Peixoto dos Santos - 2º Ofício de Ico-CE

Reconheço a(s) firmas (s) de:

Cartório Peixoto dos Santos 2º Ofício de Ico-CE	ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS
Em testemunho	04 FEB 2016

Valido somente com o selo de autenticidade

1. EDUAR PEIXOTO DOS SANTOS 1º Tabelião Público
2. MICHELINA SARINHO PEIXOTO DOS SANTOS 2ª Tabelião
3. JANA FARIA DA COSTA Tabel. Serv. Publ.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Pararlaba - FLS.: 285



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
Zuila Maria Maciel de Melo
Peixoto
Do que dou fé.
Em testemunho sewa de verdade.
Orós (CE), 21/03/2015

Ana Raquel Teófilo de Queiroz
Notária

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Quilombo da C. Melo
Secretaria de Compromissário
C.P.F. 041.446.033-78



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



ANEXO AO CONTRATO Nº 2016.03.02.02 – 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.02.02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.



LOTE 01- MEDICAMENTOS COLIRIO – HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA.					
Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vlr.Unit.	Total
1	60	FRS	ÁCIDO BÓRICO+FENILEFRINA+TETRACAÍNA COLÍRIO (ANESTÉSICO COL)	R\$ 8,03	R\$ 481,80
2	60	FRS	ARGIROL COLIRIO	R\$ 9,26	R\$ 555,60
3	40	FRS	CLORID. DE FENILEFRINA 10% COLÍRIO	R\$ 9,44	R\$ 377,60
4	10	CX	HIALURONIDASE 400 UTR/ML LIOFILIZADA (2.000 UTR) SOL INJ. CX C/03	R\$ 109,44	R\$ 1.094,40
5	20	FRS	MOXIFLOXACINO 5,45MG/ML + DEXAMETASONA 0,10MG/ML SOL OFTALMICA	R\$ 30,74	R\$ 614,80
6	30	FRS	PROXIMETACAÍNA COLÍRIO 5 ML (ANESTALCON)	R\$ 7,59	R\$ 227,70
7	15	FRS	TROPICAMIDA 1% SOL OFTALMICAESTERIL	R\$ 16,54	R\$ 248,10
Total					R\$ 3.600,00

LOTE - 02 - MATERIAL					
Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vlr.Unit.	Total
1	120	FRC	ACEBROFILINA 25 MG/5ML XPE 120 ML.	R\$ 4,41	R\$ 529,20
2	120	FRC	ACEBROFILINA 50 MG/5ML XPE 120 ML.	R\$ 11,38	R\$ 1.365,60
3	120	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML INJ 1 ML.	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40
4	60	CPM	ACICLOVIR 200 MG COMP.	R\$ 0,21	R\$ 12,60
5	200	F/A	ACICLOVIR 250 MG INJETAVEL.	R\$ 68,49	R\$ 13.698,00
6	500	CPM	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG.	R\$ 0,07	R\$ 35,00
7	200	F/A	ÁCIDO AMINOCAPROICO 4G 20 ML (EPSILON).	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00
8	180	CPM	ÁCIDO ASCÓRBICO + HESPERIDINA + PIPERIDOLATO C/30 DRÁGEAS	R\$ 0,52	R\$ 93,60
9	5.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
10	90	F/A	ÁCIDO EPSILON + AMINOCAPROICO 1G 20 ML (EPSILON).	R\$ 32,61	R\$ 2.934,90
11	60	CPM	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP.	R\$ 0,11	R\$ 6,60



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



12	1.200	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 2,93	R\$ 3.516,00
13	100	AMP	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML.	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
14	1.100	AMP	ADRENALINA INJETÁVEL	R\$ 4,61	R\$ 5.071,00
15	30	CPM	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGÁVEL.	R\$ 3,92	R\$ 117,60
16	30	FRC	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP.ORAL 10 ML.	R\$ 1,90	R\$ 57,00
17	10	F/A	ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL 50 ML.	R\$ 380,48	R\$ 3.804,80
18	60	AMP	AMICACINA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 4,85	R\$ 291,00
19	120	AMP	AMICACINA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 4,85	R\$ 582,00
20	120	CPM	AMINOFILINA 100 MG COMP.	R\$ 0,11	R\$ 13,20
21	120	CPM	AMINOFILINA 200 MG COMP.	R\$ 0,16	R\$ 19,20
22	600	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML.	R\$ 1,29	R\$ 774,00
23	30	FRC	AMINOFILINA SUSP. 10 ML.	R\$ 7,32	R\$ 219,60
24	100	FRC	AMOXICILINA 60 MG/ML PÓ SUSP. ORAL	R\$ 3,98	R\$ 398,00
25	500	CAP	AMOXICILINA 500 MG CAPS.	R\$ 0,23	R\$ 115,00
26	2.400	F/A	AMPICILINA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 19,98	R\$ 47.952,00
27	60	FRC	AMPICILINA 50 MG/ML PÓ SUSP. ORAL 60 ML.	R\$ 4,18	R\$ 250,80
28	240	CAP	AMPICILINA 500 MG CAPS.	R\$ 0,28	R\$ 67,20
29	3.600	AMP	AMPICILINA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 19,98	R\$ 71.928,00
30	200	F/A	AMPICILINA + SULBACTAM 1G + 0,5G INJETAVEL	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
31	120	CPM	ATENOLOL 25 MG COMP.	R\$ 0,07	R\$ 8,40
32	120	CPM	ATENOLOL 50 MG COMP.	R\$ 0,07	R\$ 8,40
33	180	CPM	AZITROMICINA 500 MG COMP.	R\$ 0,80	R\$ 144,00
34	120	FRC	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML	R\$ 4,65	R\$ 558,00
35	600	F/A	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUSP. INJETÁVEL.	R\$ 12,79	R\$ 7.674,00
36	1.800	F/A	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO.	R\$ 19,98	R\$ 35.964,00
37	100	F/A	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000 UI PÓ SUSP. INJETÁVEL.	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
38	2.400	F/A	BENZILPENICILINABENZITINA 1.200.000 UI PÓ SUSP. INJETÁVEL.	R\$ 19,98	R\$ 47.952,00
39	120	CPM	BISACODIL 5 MG COMP.	R\$ 0,19	R\$ 22,80
40	200	COMP	DACTIL-OB	R\$ 0,52	R\$ 104,00
41	300	F/A	IMIPENEM + CILASTATINA 500MG + 500MG INJETÁVEL.	R\$ 26,25	R\$ 7.875,00
42	12	FRS	ISOFLURANO 100 ML	R\$ 686,86	R\$ 8.242,32
43	12	FRS	ISOFLURANO 240 ML	R\$ 1.607,02	R\$ 19.284,24



**GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D**



44	50	AMP	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 128,85	R\$ 6.442,50
45	120	COMP	PARACETAMOL+CODEÍNA 500/30 MG CX C/12 COMP	R\$ 1,05	R\$ 126,00
46	500	AMP	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G + 0,5 PÓ INJETÁVEL.	R\$ 57,07	R\$ 28.535,00
TOTAL					R\$ 343.999,96

LOTE 05- MEDICAMENTOS - HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA E ATENÇÃO BÁSICA.					
Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vlr.Unids	Totál
1	300	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	R\$ 14,74	R\$ 4.422,00
2	3.000	AMP	CETOPROFENO 50 MG IM.	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
3	4.000	AMP	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 3,48	R\$ 13.920,00
4	1.200	AMP	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 9,63	R\$ 11.556,00
5	60	COM	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MEQ COMP.	R\$ 0,85	R\$ 51,00
6	100	AMP	CLINDAMICINA 150 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 8,15	R\$ 815,00
7	100	AMP	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 7,95	R\$ 795,00
8	2.400	F/A	CLORANFENICOL 1G E/V PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 8,65	R\$ 20.760,00
9	60	COM	CLORANFENICOL 500 MG COMP.	R\$ 0,61	R\$ 36,60
10	200	A/P	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML.	R\$ 0,35	R\$ 70,00
11	6	XPE	CLORETO DE POTÁSSIO 31%MG/ML XPE 100 ML.	R\$ 2,95	R\$ 17,70
12	120	FRC	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5ML XPE 120 ML.	R\$ 6,26	R\$ 751,20
13	120	FRC	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XPE 120 ML.	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
14	10	FRC	CLORIDRATO DE AMBROXOL GTS AD/PED 7,5 MG/ML 50 ML.	R\$ 8,22	R\$ 82,20
15	60	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG COMP.	R\$ 0,49	R\$ 29,40
16	60	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMP.	R\$ 0,49	R\$ 29,40
17	60	AMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 2,33	R\$ 139,80
18	30	COM	CLORIDRATO DE BUFLOMEDIL 150 MG.	R\$ 1,95	R\$ 58,50
19	30	COM	CLORIDRATO DE BUFLOMEDIL 300 MG.	R\$ 3,91	R\$ 117,30
20	300	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% S/VASO 20ML	R\$ 18,47	R\$ 5.541,00
21	600	AMP	CLORIDRATO DE BUPVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA.	R\$ 14,65	R\$ 8.790,00
22	120	F/A	CLORIDRATO DE BUPVACAÍNA 0,5% COM VASO 20 ML.	R\$ 35,79	R\$ 4.294,80
23	3.500	AMP	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



24	180	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COMP.	R\$ 0,36	R\$ 64,80
25	100	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 34,14	R\$ 3.414,00
26	100	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	R\$ 2,13	R\$ 213,00
27	1.000	AMP	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
28	200	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
29	3	FRC	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/ML SPRAY.	R\$ 155,60	R\$ 466,80
30	120	FRC	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRUTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML.	R\$ 17,09	R\$ 2.050,80
31	200	BNG	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL 30G.	R\$ 3,84	R\$ 768,00
32	860	FRC	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRUTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML.	R\$ 3,41	R\$ 2.932,60
33	180	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMP.	R\$ 0,12	R\$ 21,60
34	100	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 750 MG COMP.	R\$ 0,52	R\$ 52,00
35	100	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMP.	R\$ 0,12	R\$ 12,00
36	150	FRC	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL ORAL 10 ML.	R\$ 2,19	R\$ 328,50
37	3.000	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
38	120	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMP.	R\$ 0,55	R\$ 66,00
39	1.500	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00
40	150	COM	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG.	R\$ 0,04	R\$ 6,00
41	30	SUS	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE C/ 120ML	R\$ 11,62	R\$ 348,60
42	180	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG.	R\$ 0,50	R\$ 90,00
43	2.400	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,93	R\$ 2.232,00
44	30	AMP	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,45	R\$ 43,50
45	60	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COMP.	R\$ 0,10	R\$ 6,00
46	100	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,78	R\$ 178,00
47	60	FRC	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR C/ 100ML	R\$ 2,13	R\$ 127,80
48	18	BNG	DEXAMETASONA 0,1% CREME C/ 10G	R\$ 1,49	R\$ 26,82
49	60	COM	DEXAMETASONA 4 MG COMP.	R\$ 0,42	R\$ 25,20
50	60	FRC	DEXTRAN + HIPROMELOSE 15 ML	R\$ 14,56	R\$ 873,60
51	180	COM	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG COMP.	R\$ 0,15	R\$ 27,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



52	20	FRC	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUSP. ORAL 20 ML.	R\$ 4,54	R\$ 90,80
53	10.600	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,13	R\$ 11.978,00
54	30	COM	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5 MG.	R\$ 2,51	R\$ 75,30
55	100	COM	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	R\$ 0,29	R\$ 29,00
56	240	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMP. (ISORDIL).	R\$ 0,37	R\$ 88,80
57	240	COM	DINITRITO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMP SUBLINGUAL (ISORDIL).	R\$ 0,40	R\$ 96,00
58	30	F/A	FENTANILA 0,05MG/ML 10 ML	R\$ 3,41	R\$ 102,30
59	100	AMP	FLUCONAZOL 2MG/ML 100 ML	R\$ 5,85	R\$ 585,00
60	20	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	R\$ 47,56	R\$ 951,20
61	6	FRS	HALOTANO 100ML	R\$ 145,36	R\$ 872,16
62	6	FRS	HALOTANO 250ML	R\$ 392,20	R\$ 2.353,20
TOTAL					R\$ 124.699,88

Comissão de Licitação
R\$ 2.353,20
FLS.: 290

LOTE 06- MEDICAMENTOS - HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA E ATENÇÃO BÁSICA.

Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vlr.Unit.	Total
1	300	FRS	ACETILCISTEINA 20MG/ML 100ML	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
2	5.000	COM	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D 1250MG	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
3	120	COMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMP	R\$ 0,32	R\$ 38,40
4	240	AMP	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,68	R\$ 403,20
5	30	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 14,40	R\$ 432,00
6	60	F/A	CLORIDRATO DE S(+)-CETAMINA 10 ML (KETAMIN)	R\$ 62,49	R\$ 3.749,40
7	60	COM	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG COMP.	R\$ 0,87	R\$ 52,20
8	12.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJ.	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00
9	240	FRC	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	R\$ 1,64	R\$ 393,60
10	20	UND	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML 2 ML.	R\$ 5,27	R\$ 105,40
11	2	FRS	ENFLURANO 100 ML	R\$ 371,49	R\$ 742,98
12	2	FRS	ENFLURANO 240 ML	R\$ 692,14	R\$ 1.384,28
13	24	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG 0,2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 31,20	R\$ 748,80
14	24	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG 0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 60,60	R\$ 1.454,40
15	24	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG 0,6 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 92,88	R\$ 2.229,12
16	120	COM	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP.	R\$ 0,32	R\$ 38,40

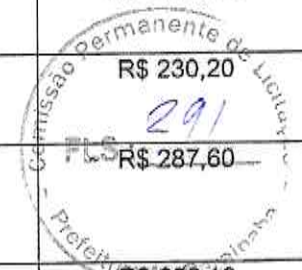
2



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



17	120	COM	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMP.	R\$ 0,51	R\$ 61,20
18	60	SUSP	ESTOLATO DE ERITROMICINA 25MG/ML	R\$ 6,07	R\$ 364,20
19	60	SUSP	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSP. ORAL.	R\$ 8,85	R\$ 531,00
20	60	COM	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG COMP.	R\$ 1,11	R\$ 66,60
21	24	LTR	ÉTER ETÍLICO 35% 1000 ML.	R\$ 54,82	R\$ 1.315,68
22	500	AMP	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
23	60	COM	FLUNARIZINA 10 MG COMP.	R\$ 0,37	R\$ 22,20
24	1.200	AMP	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4MG/ML	R\$ 5,36	R\$ 6.432,00
25	2.300	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,14	R\$ 2.622,00
26	2.900	AMP	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,62	R\$ 4.698,00
27	20	SUS	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	R\$ 11,51	R\$ 230,20
28	10	CXA	FUMARATO DE FORMOTEROLDIIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG C/INALADOR (ALENIA).	R\$ 28,76	R\$ 287,60
29	10	CXA	FUMARATO DE FORMOTEROLDIIDRATADO + BUDESONIDA 6/200 MCG C/INALADOR (ALENIA).	R\$ 25,21	R\$ 252,10
30	2.900	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,67	R\$ 1.943,00
31	100	COM	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	R\$ 0,08	R\$ 8,00
32	300	COM	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.	R\$ 0,07	R\$ 21,00
33	100	UND	GLICEROL 1,10G (SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL).	R\$ 0,97	R\$ 97,00
34	60	UND	GLICEROL 1,65 1G (SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO).	R\$ 1,01	R\$ 60,60
35	2.400	A/P	GLICOSE 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	R\$ 0,33	R\$ 792,00
36	2.400	A/P	GLICOSE 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.	R\$ 0,37	R\$ 888,00
37	30	AMP	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 8,37	R\$ 251,10
38	240	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML SUBCULTÂNEA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
39	240	F/A	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5ML.	R\$ 29,96	R\$ 7.190,40
40	240	AMP	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1 ML.	R\$ 6,24	R\$ 1.497,60
41	200	COM	HIDROCLOTIAZIDA 25 MG COMP.	R\$ 0,06	R\$ 12,00
42	240	FRS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00
43	240	FRC	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG SUSPENSÃO ORAL 240 ML.	R\$ 6,65	R\$ 1.596,00





**GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D**



44	400	FR	HIOSCINA GOTAS 20 ML	R\$ 12,55	R\$ 5.020,00
45	60	FRC	IBUPROFENO 20 MG/ML SUSP. ORAL 100 ML.	R\$ 11,16	R\$ 669,60
46	120	FRC	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSP. ORAL 30ML	R\$ 2,26	R\$ 271,20
47	12.000	COM	IBUPROFENO 600MG COMP.	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
48	12.000	COM	IBUPROFENO 200MG COMP.	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
49	3	F/A	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 9D) 300 MG 2 ML INJETÁVEL (MATERGAM).	R\$ 475,58	R\$ 1.426,74
50	300	FRS	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML 100ML	R\$ 6,11	R\$ 1.833,00
51	100	COMP	IPSILO 500MG	R\$ 1,18	R\$ 118,00
52	60	COM	ISOXSUPRINA 10 MGCOMP (INIBINA).	R\$ 3,29	R\$ 197,40
53	30	AMP	ISOXSUPRINA 5 MG/ML 2 ML (INIBINA).	R\$ 13,19	R\$ 395,70
54	6	FRC	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE 120 ML.	R\$ 13,47	R\$ 80,82
55	120	COMP	LEVOTIROXINA 100MG COMP	R\$ 0,21	R\$ 25,20
56	120	COMP	LEVOTIROXINA 25MG COMP	R\$ 0,22	R\$ 26,40
57	100	AMP	LINCOMICINA 300 MG INJETÁVEL.	R\$ 9,23	R\$ 923,00
58	100	AMP	LINCOMICINA 600 MG INJETÁVEL.	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
59	120	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMP.	R\$ 0,09	R\$ 10,80
60	120	COM	MALEOATO DE ENALAPRIL 10 MG	R\$ 0,12	R\$ 14,40
61	120	COM	MALEOATO DE ENALAPRIL 20 MG	R\$ 0,16	R\$ 19,20
62	120	COM	MALEOATO DE ENALAPRIL 5 MG	R\$ 0,17	R\$ 20,40
63	300	FRS	MEBENDAZOL 20MG/ML	R\$ 1,50	R\$ 450,00
64	20	F/A	MEROPENEM 1G PÓ P/ SUS INJETÁVEL	R\$ 26,64	R\$ 532,80
65	20	F/A	MEROPENEM 500MG PÓ P/ SUS INJETÁVEL	R\$ 12,37	R\$ 247,40
66	8	FRC	MESILATO DE CODERGOCRINA 1 MG/ML GTS 30 ML (HYDERGINE).	R\$ 37,96	R\$ 303,68
67	2.000	COM	VITAMINA E COMP.	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
TOTAL					R\$ 84.900,00

LOTE 07- MEDICAMENTOS - HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA E ATENÇÃO BÁSICA.					
Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vlr.Unit.	Total
1	60	CPS	ÁCIDOVALPRÓICO - 250MG - FR. C/ 25 CAPS	R\$ 0,73	R\$ 43,80
2	30	XP	ÁCIDOVALPRÓICO XAROPE - 50MG/ML -	R\$ 14,36	R\$ 430,80
3	60	COMP	CARBIDOPA + LEVODOPA (25 + 250MG	R\$ 0,62	R\$ 37,20
4	60	COMP	CARBIDOPA + LEVODOPA (50 + 200MG)	R\$ 2,79	R\$ 167,40
5	30	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMP.	R\$ 1,20	R\$ 36,00
6	400	COM	METILDOPA 250 MG COMP.	R\$ 0,27	R\$ 108,00
7	400	COM	METILDOPA 500 MG COMP.	R\$ 0,50	R\$ 200,00

(Handwritten signature)



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



8	400	AMP	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,90	R\$ 760,00
9	180	AMP	METILSULAFTO DE NEOSTIGMINE 0,5 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,18	R\$ 212,40
10	60	BNG	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAG. 50G	R\$ 5,99	R\$ 359,40
11	180	COM	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	R\$ 0,17	R\$ 30,60
12	800	F/A	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML.	R\$ 3,38	R\$ 2.704,00
13	360	COM	NIFEDIPINO 10 MG COMP.	R\$ 0,18	R\$ 64,80
14	180	CAP	NIFEDIPINO 10 MG SUBLINGUAL.	R\$ 0,75	R\$ 135,00
15	360	COM	NIFEDIPINO 20 MG COMP.	R\$ 0,26	R\$ 93,60
16	60	FRC	NIMESULIDA 10 MG/ML SUSP ORAL 60 ML.	R\$ 17,69	R\$ 1.061,40
	1.000	COM	NIMESULIDA 100 MG COMP.	R\$ 0,38	R\$ 380,00
18	60	FRC	NIMESULIDA 50 MG/ML SUSP. ORAL GTS 15 ML.	R\$ 6,26	R\$ 375,60
19	5	AMP	NIMODIPINA 10 MG/50 ML INJETÁVEL (OXIGEN).	R\$ 106,27	R\$ 531,35
20	200	COM	NIMODIPINA 30 MG COMP.	R\$ 0,63	R\$ 126,00
21	30	SUS	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. ORAL 50 ML.	R\$ 9,58	R\$ 287,40
22	45	POT	NITROFURAL 2MG/G POM 30G.	R\$ 6,74	R\$ 303,30
23	180	COM	NORFLOXACINO 400 MG COMP.	R\$ 0,76	R\$ 136,80
24	300	FRC	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML.	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
25	120	FRC	ÓLEO MINERAL 100 ML.	R\$ 4,57	R\$ 548,40
26	600	CAP	OMEPRAZOL 20 MG CAPS.	R\$ 0,48	R\$ 288,00
27	300	F/A	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	R\$ 46,67	R\$ 14.001,00
28	2.400	F/A	OXACILINA 500 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 6,09	R\$ 14.616,00
29	400	AMP	OXITOCINA 5 UI/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 1,24	R\$ 496,00
30	120	FRC	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL 15 ML.	R\$ 3,31	R\$ 397,20
31	300	COM	PARACETAMOL 500 MG COMP.	R\$ 0,12	R\$ 36,00
32	240	INJ	PENTOXIFILINA	R\$ 2,24	R\$ 537,60
33	100	COM	PENTOXIFILINA 400 MG COMP.	R\$ 0,85	R\$ 85,00
34	120	COM	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMP.	R\$ 0,11	R\$ 13,20
35	30	COM	PINDOLOL 10 MG.	R\$ 2,44	R\$ 73,20
36	300	AMP	PIRACETAM 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML.	R\$ 2,25	R\$ 675,00
37	120	COM	PIRACETAM 800 MG COMP.	R\$ 0,91	R\$ 109,20
38	120	COM	POLIVITAMÍNICO COMP. C/100 UND (COMPLEXO B).	R\$ 0,25	R\$ 30,00
39	30	AMP	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B + ÁCIDO ASCÓRBICO + FRUTOSE 10 ML AMP A + 10 ML AMP B SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 15,22	R\$ 456,60
40	2.400	AMP	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (COMPLEX B).	R\$ 1,18	R\$ 2.832,00
41	120	COM	PREDNISONA 20 MG COMP.	R\$ 0,22	R\$ 26,40



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



42	120	COM	PREDNISONA 5 MG COMP.	R\$ 0,16	R\$ 19,20
43	120	AMP	PROSTIGMINEO 0,5MG/ML	R\$ 1,18	R\$ 141,60
44	10	FRC	SACCHAROMYCESCEREVISAE 100 MILHÕES/ML 5 ML ADULTO	R\$ 6,22	R\$ 62,20
45	10	FRC	SACCHAROMYCESCEREVISAE 50 MILHÕES/ML 5 ML PEDIÁTRICO	R\$ 4,76	R\$ 47,60
46	180	PCT	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PÓ.	R\$ 40,65	R\$ 7.317,00
47	60	COM	SILIMARINA 180 MG.	R\$ 4,50	R\$ 270,00
48	10	FRC	SILIMARINA 64 MG/ML SUSP. 100 ML. 5ML	R\$ 41,77	R\$ 417,70
49	60	COM	SILIMARINA 90 MG.	R\$ 2,21	R\$ 132,60
50	400	FRC	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO GTS ORAL 15 ML.	R\$ 1,80	R\$ 720,00
51	60	COM	SINVASTATINA 20 MG COMP.	R\$ 0,16	R\$ 9,60
52	60	COM	SINVASTATINA 40 MG COMP.	R\$ 0,27	R\$ 16,20
53	30	UND	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO SUPOSITÓRIO 6,5G SUPOSITÓRIO (MINILAX).	R\$ 4,11	R\$ 123,30
54	2.800	F/A	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 5,14	R\$ 14.392,00
55	2.800	F/A	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 9,45	R\$ 26.460,00
56	60	POT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 500G.	R\$ 37,80	R\$ 2.268,00
57	60	FRC	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	R\$ 2,26	R\$ 135,60
58	600	COM	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMP.	R\$ 0,16	R\$ 96,00
59	400	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,43	R\$ 172,00
60	1.800	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 2,89	R\$ 5.202,00
61	1.800	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,78	R\$ 1.404,00
62	1.800	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,91	R\$ 1.638,00
63	180	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,49	R\$ 88,20
64	180	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 0,81	R\$ 145,80
65	60	BNG	SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G POMADA USO TÓPICO 15G.	R\$ 2,43	R\$ 145,80
66	60	AMP	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG 1 ML.	R\$ 2,28	R\$ 136,80
67	120	FRC	SULFATO DE SALBUTAMOL 120 ML XAROPE.	R\$ 2,08	R\$ 249,60
68	120	COM	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.	R\$ 0,09	R\$ 10,80
69	60	XPE	SULFATO FERROSO 50 MG XPE 100ML	R\$ 9,27	R\$ 556,20
70	3	FRC	SULFIRAN 22,25G/100ML SOLUÇÃO TÓPICA 100 ML.	R\$ 20,19	R\$ 60,57
71	60	F/A	TENOXICAN 20 MG PÓ LIOFILO SOLUÇÃO INJETÁVEL.	R\$ 7,42	R\$ 445,20
72	20	AMP	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL.	R\$ 38,80	R\$ 776,00



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



73	30	F/A	VANCOMICINA 500 MG.	R\$ 21,69	R\$ 650,70
74	18	BNG	VASELINA POMADA 30G.	R\$ 6,09	R\$ 109,62
75	30	COMP	VILDAGLIPITINA + METFORMINA 50/500 MG	R\$ 3,46	R\$ 103,80
76	30	COMP	VILDAGLIPITINA + METFORMINA 50/850 MG	R\$ 3,46	R\$ 103,80
77	5	FRS	SEVOFLURANO 250ML	R\$ 492,08	R\$ 2.460,40
78	1	F/A	SURFACTANTE PULMONAR INJ. 1,5 ML.	R\$ 2.879,46	R\$ 2.879,46
TOTAL					R\$ 115.000,00

PLS.: 295

LOTE 09 – MATERIAL HOSPITALAR – HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA E ATENÇÃO BÁSICA.

Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vlr.Unit.	Total
1	37.000	UND	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA	R\$ 0,06	R\$ 2.220,00
2	240	UND	ABSORVENTE PÓS-PARTO	R\$ 0,48	R\$ 115,20
3	3	LT	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	R\$ 11,68	R\$ 35,04
4	156	LT	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	R\$ 11,68	R\$ 1.822,08
5	5	LT	ÁCIDO PERACÉTICO 1000ML	R\$ 81,19	R\$ 405,95
6	3.900	F/A	AGUA DESTILADA 10 ML PARA MEDICAÇÃO	R\$ 0,24	R\$ 936,00
7	20	F/A	AGUA DESTILADA 1000 ML PARA MEDICAÇÃO	R\$ 9,76	R\$ 195,20
8	2.400	F/A	AGUA DESTILADA 500 ML PARA MEDICAÇÃO	R\$ 3,18	R\$ 7.632,00
9	120	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	R\$ 5,38	R\$ 645,60
10	22.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	R\$ 0,08	R\$ 1.760,00
11	4.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 20X40	R\$ 0,08	R\$ 320,00
12	14.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5	R\$ 0,08	R\$ 1.120,00
13	26.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	R\$ 0,08	R\$ 2.080,00
14	26.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	R\$ 0,08	R\$ 2.080,00
15	4.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	R\$ 0,08	R\$ 320,00
16	8.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	R\$ 0,08	R\$ 640,00
17	138	UND	AGULHA PERIDURAL 17	R\$ 6,24	R\$ 861,12
18	138	UND	AGULHA PERIDURAL 18	R\$ 6,24	R\$ 861,12
19	30	UND	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 22	R\$ 6,24	R\$ 187,20
20	2.000	UND	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 25	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
21	120	UND	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 26	R\$ 6,24	R\$ 748,80
22	120	UND	AGULHA RAQUE ESPINHAL Nº 27	R\$ 7,39	R\$ 886,80
23	120	UND	ANGIOCATH Nº 14	R\$ 1,15	R\$ 138,00
24	120	UND	ANGIOCATH Nº 16	R\$ 1,15	R\$ 138,00

(Handwritten signature)



**GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970.6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 03761603201518180095-17; Data: 16/03/2020 15:25:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW90105-SHIC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Valter Azevedo de Menezes Coordenador de Serviço
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

25	120	UND	ANGIOCATH Nº 18	R\$ 1,15	R\$ 138,00
26	120	UND	ANGIOCATH Nº 20	R\$ 1,15	R\$ 138,00
27	240	UND	ANGIOCATH Nº 22	R\$ 1,15	R\$ 276,00
28	120	UND	ANGIOCATH Nº 24	R\$ 1,15	R\$ 138,00
29	6.300	RL	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,80 M 21,8 G UND (100% ALGODÃO)	R\$ 0,66	R\$ 4.158,00
30	1.800	RL	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M 32,7 G UND (100% ALGODÃO)	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
31	4.200	RL	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,80 M 42,8 G UND (100% ALGODÃO)	R\$ 1,33	R\$ 5.586,00
32	600	RL	ATADURA DE CREPON 25 CM X 1,80 M 54,1 G UND (100% ALGODÃO)	R\$ 1,65	R\$ 990,00
33	600	RL	ATADURA DE CREPON 30 CM X 1,80 M 64,3 G UND (100% ALGODÃO)	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
34	1.000	RL	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
35	1.000	RL	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
36	1.000	RL	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
37	120	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 20G	R\$ 2,69	R\$ 322,80
38	3	UND	AZUL DE METILENO 1000 ML 1%	R\$ 35,03	R\$ 105,09
39	12	LT	FORMOL A 10% 1000ML	R\$ 7,50	R\$ 90,00
TOTAL					R\$ 61.100,00

**LOTE 11 – MATERIAL HOSPITALAR – – HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA E ATENÇÃO
BÁSICA.**

Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vir.Unit.	Total
1	500	PCT	CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL 23 X 25 C/05 UNIDADES	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
2	120	UND	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG	R\$ 0,49	R\$ 58,80
3	24.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,37	R\$ 32.880,00
4	2.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SORO	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
5	8.000	UND	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL 1,20M	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
6	1.200	UND	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SORO 1,20M	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
7	180	UND	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	R\$ 2,87	R\$ 516,60
8	21.600	UND	ESCOVA ENDOCERVICAL	R\$ 0,26	R\$ 5.616,00
9	880	UND	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	R\$ 7,41	R\$ 6.520,80
10	32	UND	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 90CM	R\$ 1,70	R\$ 54,40
11	18.000	UND	ESPATULA DE AYRES	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 12 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagens digitalizadas, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 03761603201518180095-18; Data: 16/03/2020 15:25:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW90104-OFW/
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valor Azevedo de Miranda Carvalho
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

12	800	UND	ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS (G) NÃO ESTÉRIO	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
13	3.000	UND	ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS (M) NÃO ESTÉRIO	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
14	1.500	UND	ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS (P) NÃO ESTÉRIO	R\$ 1,04	R\$ 1.560,00
15	2	UND	ESPESSÔMETRO P/ RAIOS X ALUMÍNIO	R\$ 489,69	R\$ 979,38
16	6	UND	FAIXA DE COMPRESSÃO URETÉRICA P/DIMIN. DE ABDÔMEN 30CM	R\$ 185,93	R\$ 1.115,58
17	3	UND	FAIXA DE SMARCH Nº 12	R\$ 11,28	R\$ 33,84
18	3	UND	FAIXA DE SMARCH Nº 15	R\$ 13,64	R\$ 40,92
19	3	UND	FAIXA DE SMARCH Nº 20	R\$ 17,62	R\$ 52,86
	12	CX	FILME RX 18X24	R\$ 135,39	R\$ 1.624,68
21	12	CX	FILME RX 24X30	R\$ 225,63	R\$ 2.707,56
22	12	CX	FILME RX 30X40	R\$ 376,06	R\$ 4.512,72
23	12	CX	FILME RX 35X35	R\$ 383,90	R\$ 4.606,80
24	12	CX	FILME RX 35X43	R\$ 471,64	R\$ 5.659,68
25	302	ENV	FIO ALGODAO PRETO C/A 0-0	R\$ 2,18	R\$ 658,36
26	302	ENV	FIO ALGODAO PRETO C/A 2-0	R\$ 2,18	R\$ 658,36
27	302	ENV	FIO ALGODAO PRETO C/A 4-0	R\$ 2,18	R\$ 658,36
28	302	ENV	FIO ALGODAO PRETO C/A 5-0	R\$ 2,18	R\$ 658,36
29	302	ENV	FIO ALGODAO PRETO S/A 0-0	R\$ 1,75	R\$ 528,50
30	302	ENV	FIO ALGODAO PRETO S/A 2-0	R\$ 1,75	R\$ 528,50
31	202	ENV	FIO ALGODAO PRETO S/A 3-0	R\$ 1,75	R\$ 353,50
32	604	ENV	FIO CAT GUT CROMADO 0 S/AGULHA	R\$ 4,19	R\$ 2.530,76
33	604	ENV	FIO CAT GUT CROMADO 1 S/AGULHA	R\$ 4,19	R\$ 2.530,76
34	604	ENV	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 S/AGULHA	R\$ 4,19	R\$ 2.530,76
35	604	ENV	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 S/AGULHA	R\$ 4,19	R\$ 2.530,76
36	604	ENV	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 S/AGULHA	R\$ 4,19	R\$ 2.530,76
37	604	ENV	FIO CAT GUT CROMADO 5-0 S/AGULHA	R\$ 4,19	R\$ 2.530,76
38	403	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 0-0 (AG 2,5 CM)	R\$ 4,19	R\$ 1.688,57
39	403	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 0-0 (AG 3/8 CR 30-4,0 CM)	R\$ 4,19	R\$ 1.688,57
40	403	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 1-0 (AG 3/8 CR 30-4,0 CM)	R\$ 4,19	R\$ 1.688,57
41	953	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 2-0 (AG 3/8 CR 30-3,0CM)	R\$ 4,19	R\$ 3.993,07
42	403	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 2-0 (AG 4,0 CM)	R\$ 4,19	R\$ 1.688,57
43	953	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 3-0 (AG 2,5 CM)	R\$ 4,19	R\$ 3.993,07
44	403	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 3-0 (AG 3/8 CR 30-3,0 CM)	R\$ 4,19	R\$ 1.688,57
45	202	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 4-0 (AG 3/8 CR 30-2,5 CM)	R\$ 4,19	R\$ 846,38
46	202	ENV	FIO CAT GUT CROMADO C/A 5-0 (AG 3/8 CR	R\$ 4,19	R\$ 846,38



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



			30-2,5 CM)		
47	504	ENV	FIO CAT GUT SIMPLES 0-0 C/A 4,0 CM	R\$ 4,19	R\$ 2.111,76
48	504	ENV	FIO CAT GUT SIMPLES 1-0 C/A 4,0 CM	R\$ 4,19	R\$ 2.111,76
49	504	ENV	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/A 3,0 CM	R\$ 4,19	R\$ 2.111,76
50	504	ENV	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/A 4,0 CM	R\$ 4,19	R\$ 2.111,76
51	504	ENV	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/A 3,0 CM	R\$ 4,19	R\$ 2.111,76
52	504	ENV	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/A 2,5 CM	R\$ 4,19	R\$ 2.111,76
53	504	ENV	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0 C/A 2,5 CM	R\$ 4,19	R\$ 2.111,76
54	600	ENV	FIO DE SEDA N 0-0 C/A 4,0 CM	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
	600	ENV	FIO DE SEDA N 2-0 C/A 3,5 CM	R\$ 1,92	R\$ 1.152,00
56	504	ENV	FIO DE SEDA N 3-0 C/A	R\$ 1,92	R\$ 967,68
57	403	ENV	FIO DE SEDA N 4-0 C/A	R\$ 1,92	R\$ 773,76
58	1.200	ENV	FIO NYLON N 0-0 C/A 4,0 CM	R\$ 1,48	R\$ 1.776,00
59	800	ENV	FIO NYLON N 2-0 C/A 2,5 CM	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
60	1.400	ENV	FIO NYLON N 2-0 C/A 4,0 CM	R\$ 1,48	R\$ 2.072,00
61	1.400	ENV	FIO NYLON N 3-0 C/A 2,5 CM	R\$ 1,48	R\$ 2.072,00
62	1.300	ENV	FIO NYLON N 3-0 C/A 3,0 CM	R\$ 1,48	R\$ 1.924,00
63	1.600	ENV	FIO NYLON N 4-0 C/A 2,5 CM	R\$ 1,48	R\$ 2.368,00
64	1.003	ENV	FIO NYLON N 5-0 C/A 2,0 CM	R\$ 1,48	R\$ 1.484,44
65	403	ENV	FIO NYLON N 6-0 C/A 2,0 CM	R\$ 1,48	R\$ 596,44
66	600	ENV	FIO PROLENE 0-0 C/A 3,5 CM	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
67	600	ENV	FIO PROLENE 0-0 C/A 4,0 CM	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
3	600	ENV	FIO PROLENE 2-0 C/A 3,5 CM	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
69	302	ENV	FIO PROLENE 3-0 C/A	R\$ 4,79	R\$ 1.446,58
70	302	ENV	FIO PROLENE 4-0 C/A	R\$ 4,79	R\$ 1.446,58
71	200	ENV	FIO VICRIL N 0-0 C/A	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
72	200	ENV	FIO VICRIL N 1-0 C/A	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
73	200	ENV	FIO VICRIL N 2-0 C/A	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00
74	200	ENV	FIO VICRIL N 2-0 C/A 4,0	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00
75	200	ENV	FIO VICRIL N 3-0 C/A	R\$ 13,88	R\$ 2.776,00
76	150	ENV	FIO VICRIL N 4-0 C/A	R\$ 13,88	R\$ 2.082,00
77	150	ENV	FIO VICRIL N 5-0 C/A	R\$ 13,88	R\$ 2.082,00
78	360	UND	FITA ADESIVA HOSPITALR 19 X50	R\$ 5,82	R\$ 2.095,20
79	750	RL	FITA AUTOCLAVE 19 X30	R\$ 4,76	R\$ 3.570,00
80	35	UND	FITA MÉTRICA	R\$ 4,07	R\$ 142,45
81	292	UND	FITA MICROPORE 25X10	R\$ 2,54	R\$ 741,68
82	14.000	UND	FITA P/ GLICEMIA	R\$ 0,70	R\$ 9.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D



83	24	GL	FIXADOR 19 LITROS	R\$ 252,69	R\$ 6.064,56
84	9	UND	FIXADOR P/ RX 38 L	R\$ 311,07	R\$ 2.799,63
85	6	LT	FORMOL 10 % 1000 ML	R\$ 8,65	R\$ 51,90
86	380	LT	FORTIODENE PVPI DEGERMANTE - 1000 ML	R\$ 22,42	R\$ 8.519,60
87	380	LT	FORTIODENE PVPI TÓPICO - 1000 ML	R\$ 21,80	R\$ 8.284,00
88	2.100	UND	FRALDA GERIÁTRICA EG	R\$ 1,78	R\$ 3.738,00
89	480	UND	FRALDA GERIÁTRICA G	R\$ 1,56	R\$ 748,80
90	480	UND	FRALDA GERIÁTRICA M	R\$ 1,56	R\$ 748,80
91	3.000	UND	FRALDA GERIÁTRICA P	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00
	7.200	UND	FRALDA DESCARTAVEL P	R\$ 0,49	R\$ 3.528,00
93	6.750	UND	FRALDA DESCARTAVEL M	R\$ 0,50	R\$ 3.375,00
94	6.240	UND	FRALDA DESCARTAVEL G	R\$ 0,57	R\$ 3.556,80
95	5.670	UND	FRALDA DESCARTAVEL XG	R\$ 0,67	R\$ 3.798,90
96	5.040	UND	FRALDA DESCARTAVEL XXG	R\$ 2,40	R\$ 12.096,00
97	10	UND	GARROTE COM TRAVA	R\$ 35,12	R\$ 351,20
98	1.480	PCT	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 - 11 FIOS PCT C/500 UND	R\$ 14,65	R\$ 21.682,00
99	1.480	PCT	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 - 13 FIOS PCT C/500 UND	R\$ 14,65	R\$ 21.682,00
100	890	PCT	GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5 - 9 FIOS PCT C/500 UND	R\$ 9,52	R\$ 8.472,80
101	540	UND	GAZE EM ROLO 91X91 - 11 FIOS	R\$ 57,45	R\$ 31.023,00
102	840	UND	GAZE EM ROLO 91X91 - 09 FIOS	R\$ 29,99	R\$ 25.191,60
103	10	GL	GEL CONDUTOR PARA ECG GALÃO 5L	R\$ 31,31	R\$ 313,10
104	10	GL	GEL PARA ULTRASON 5000 ML	R\$ 25,25	R\$ 252,50
105	12	LT	GERME RIO 1000 ML	R\$ 26,62	R\$ 319,44
106	9	UND	GLICOSÍMETRO 350 RESULTADOS	R\$ 68,79	R\$ 619,11
107	6	GL	GLUTARON 28 DIAS GALAO C/ 5000 ML	R\$ 71,44	R\$ 428,64
108	6.000	UND	GORRO DESCARTÁVEL	R\$ 0,12	R\$ 720,00
109	450	FR	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML	R\$ 2,85	R\$ 1.282,50
110	3	CX	IDENTIFICADOR PARA RAIOS X EM ALFABETO 6 MM	R\$ 202,05	R\$ 606,15
111	3	CX	IDENTIFICADOR PARA RAIOS X EM ALGARISMO 6 MM	R\$ 94,42	R\$ 283,26
112	1	CX	INDICADOR BIOLÓGICO CX/100 UNID	R\$ 2.282,26	R\$ 2.282,26
113	10	UND	KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO)	R\$ 201,61	R\$ 2.016,10
114	60	UND	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	R\$ 14,20	R\$ 852,00
115	60	UND	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	R\$ 14,20	R\$ 852,00
116	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 18	R\$ 48,41	R\$ 145,23
117	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 20	R\$ 48,41	R\$ 145,23

[Handwritten signature and initials]



**GOVERNO DO ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL D**



118	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 22	R\$ 48,41	R\$ 145,23
119	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 24	R\$ 48,41	R\$ 145,23
120	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 26	R\$ 48,41	R\$ 145,23
121	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 28	R\$ 48,41	R\$ 145,23
122	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 30	R\$ 48,41	R\$ 145,23
123	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 32	R\$ 48,41	R\$ 145,23
124	3	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 34	R\$ 48,41	R\$ 145,23
125	6	UND	KIT P/DRENAGEM Nº 36	R\$ 48,41	R\$ 290,46
126	1.200	UND	KIT PAPANICOLAU TAM (G) NÃO ESTÉRIO	R\$ 3,73	R\$ 4.476,00
7	2.400	UND	KIT PAPANICOLAU TAM (M) NÃO ESTÉRIO	R\$ 2,96	R\$ 7.104,00
128	2.400	UND	KIT PAPANICOLAU TAM (P) NÃO ESTÉRIO	R\$ 2,55	R\$ 6.120,00
129	2.700	UND	LAMINA DE BISTURI N 10	R\$ 0,27	R\$ 729,00
130	2.700	UND	LAMINA DE BISTURI N 11	R\$ 0,27	R\$ 729,00
131	1.800	UND	LAMINA DE BISTURI N 12	R\$ 0,27	R\$ 486,00
132	1.800	UND	LAMINA DE BISTURI N 15	R\$ 0,27	R\$ 486,00
133	2.400	UND	LAMINA DE BISTURI N 20	R\$ 0,27	R\$ 648,00
134	1.800	UND	LAMINA DE BISTURI N 21	R\$ 0,27	R\$ 486,00
135	1.800	UND	LAMINA DE BISTURI N 22	R\$ 0,27	R\$ 486,00
136	1.500	UND	LAMINA DE BISTURI N 24	R\$ 0,27	R\$ 405,00
137	12.300	UND	LAMINA PONTA FOSCA	R\$ 0,10	R\$ 1.230,00
138	60	UND	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT SEM ELÁSTICO 2,00 X 90 CM 20G	R\$ 1,21	R\$ 72,60
139	9	UND	REVELADOR P/ RX 38 L	R\$ 534,58	R\$ 4.811,22
TOTAL					R\$ 427.500,00

LOTE 13 – MATERIAL HOSPITALAR –HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA E ATENÇÃO BÁSICA.					
Item	Qtda.	Apr.	DISCRIMINAÇÃO	Vlr.Unit.	Total
1	120	UND	EXTENSOR 2 VIAS	R\$ 0,98	R\$ 117,60
2	15.600	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	R\$ 0,47	R\$ 7.332,00
3	30.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
4	14.400	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ AGULHA	R\$ 0,62	R\$ 8.928,00
5	30.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
6	5.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 20 X 5,5	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
7	12.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/ AGULHA 25 X 7,0	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
8	12.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML S/ AGULHA	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
9	15.600	UND	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/ AGULHA	R\$ 0,34	R\$ 5.304,00